

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL E ONLINE IMÓVEL EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEB Nº 07/065773-4, com sede à Av. Tancredo Neves, 620, Sala 812, Ed. Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador/BA, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL**, CNPJ nº 02.447.120/0006-71, com Rua Coronel Tibério Meira, Nº 188, bairro centro, Brumado-BA, nos termos do instrumento particular de 01/04/2015, no qual figuram como Fiduciantes **AÇO BRUMADO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME**, CNPJ: 10.317.041/0001-60, com sede em Brumado/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/11/19 às 14:30 horas, à Escritório do Leiloeiro sito à Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, sala 812, Caminho das Árvores, Salvador/BA com transmissão e possibilidade de oferta de lance online pelo site: www.rjleiloes.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído Triplex situado na Av. São Luis, nº 1991, Lot. Morada Nobre do Candeias, Lotes 32 e 33, Qd C, Ap. 303-B (3º, 4º e 5º Andares), Candeias, Vitória da Conquista/BA, cozinha, estar, jantar, hall, lavabo, suíte, escada de acesso ao 4º andar; home, suíte master, área de serviço, escada de acesso ao 5º andar; hall, banheiro social, quarto, área de lazer e uma escada de acesso exclusiva para manutenção aos reservatórios, área privada: 209,66m²; área comum: 33,7740m²; área total: 242,4340m². Imóvel objeto da matrícula nº 49.833 - 2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista. Obs: Desocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/11/19**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 567.352,56 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de realização do leilão, para efetuar o pagamento do valor total. Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da SICOOB, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97). Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(71) 3327-2999 - www.rjleiloes.com.br / rjleiloes@rjleiloes.com.br